



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021FOR-FME  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07 584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomésticos linha branca (lote 08 - Multiprocessador 700w), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 26 879 743/0001-77, com sede na Rua Nilton Freire de Assis, nº 203, Malvinas, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE: 19

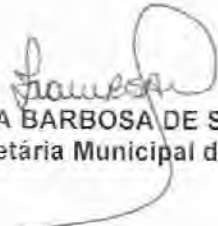
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.

  
**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213252163

RAZÃO SOCIAL	
G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	...
137.759.125	26.879.743.0001

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser exigidos posteriormente.

Emitida em 11/08/2021, conforme Portaria nº 818/99, sendo válida até 31/12/2021, a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a presença de: \_\_\_\_\_  
Secretaria de Fazenda



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI  
CNPJ: 26.879.743/0001-77

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional de emitir e retirar as quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento mencionado e suas filiais no âmbito de efeito federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta do Município, se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN estiver regular, nos termos das regras técnicas previstas nas alíneas a) a d) do parágrafo único do art. 170 da Lei nº 10.520, de 12 de julho de 2002.

A aceitação desta certidão está disponibilizada à consulta pública de autenticidade na internet nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.dafn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.701, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:30 do dia 21/03/2021 (hora e data de Brasília).  
Válida até 17/09/2021.  
Código de controle da certidão: 24B8.344A.2483.BFA0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Certidão](#)

Preparado em  
21/03/2021 08:59:30



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.879.743/0001-77

**Razão Social:** G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI

**Endereço:** RUA NILTON FREIRE DE ASSIS 203 CASA 7 MALVINAS / ALBUQUERQUE -  
BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081202512240159535

Informação obtida em 23/08/2021 09:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI  
CNPJ: 26.879.743/0001-77  
Certidão nº: 873948  
Expedição: 09/08/2021  
Validade: 04/09/2021 - 15 dias úteis, contados a partir da data de sua expedição.

Certificamos que G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.879.743/0001-77, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 612-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho, atualizados até 02 (dois) dias anteriores à data de emissão.

No caso de pessoa jurídica, a responsabilidade é estendida a todos os seus estabelecimentos, filiais e sucursais.

A aceitação desta Certidão pode ser verificada online de autenticidade no site do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (Internet) (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida em 09/08/2021 às 14:58:00.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais transitados em julgado, concorrente aos recolhimentos previstos para o cumprimento, à Justiça, a empregados ou a recolherem em nome de terceiros, em decorrência de execução de acórdão ou de sentença transitada em julgado no Trabalho ou Comissão de Conciliação.



## Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA  
CEP: 45.345-000 - Fone: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 590

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

#### **G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI**

CERTIFICADO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o (a) Sr.(a)

#### **G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI**

empresa estabelecida em:

Rua - NILTON FREIRE DE ASSIS, 203  
MALVINA-I  
Jaguaquara, BA - CEP:

Inscrita no CNPJ sob o número 26.879.743/0001-77 e CGA de número: 207450, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes lavrei a presente em 21/06/2021 08:40:11, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclui o direito da Fazenda Municipal cobrar em qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administrativa.

RÔSILDO SILVA BÔMFIM

Diretor Dep. Tributação  
Decreto 052/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/93742106213575778082>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93742106213575778082-1  
Data: 21/06/2021 09:15:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR50886-NZLC;



CNPJ: 06.879.0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro José Estácio, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:23:08 GMT-03:00, CNS: 06.879.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.datasc.org.br/autenticacao](http://www.datasc.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em pdf e/ou por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 | 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021FOR-FME  
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
 082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
 EMPRESA G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba. de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2021FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o fornecimento de Eletrodomesticos linha branca (lote 08 - Multiprocessador 700w), para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino Empresa Contratada: **G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.879.743/0001-77, com sede na Rua Nilton Freire de Assis, nº 203, Malvinas, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação  
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente,  
 FONTE: 19

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Setembro de 2021.

  
**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
 Secretária Municipal de Educação